

1
2
3
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1
2 **Ata da Décima Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação**
3 **Ambiental de 2017, designada pela Portaria SEMA nº 08/2017 .**

4 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a
5 Décima Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, na
6 sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões do 14º andar,
7 nesta Capital, com início às 10h, com os seguintes membros: Secretária Maria
8 Patricia Mollmann, Márcia Duarte Eindorf, Alessandro Muniz Moraga, Raquel
9 Pretto, Luiza Chomenko, Jean Rasche Goulart, Andrise Taiquiara Lima e Felipe
10 Kohls Rangel, Daniel Slomp e os representantes da prefeitura de Guaíba Tatiana
11 Santos e Ingrid e os representantes da AMA – Associação Amigos do Meio
12 Ambiente Eduardo Raguse Quadros e Mateus.1) Avaliação de Processos: 1.1)
13 **Processo:** 14629-0567/13-5 **Empreendedor:** CMPC – Celulose Rio Grandense
14 Ltda **Empreendimento:** Fabricação de Celulose e Papel **Município:** Guaíba -RS
15 **Valor da compensação ambiental:** R\$ 6.000.000,00 **Pauta:** Análise do Plano de
16 trabalho. **Deliberação:** Foi apresentada pelos Técnicos da Prefeitura de Guaíba o
17 Plano de Trabalho, em anexo, salientando que o cercamento da UC é uma
18 decisão unânime do conselho consultivo da UC, visando a proteção contra
19 invasões, contra a caça e a extração de madeira. As rubricas assessoria e
20 consultoria técnica e elaboração de projetos são referentes ao cercamento da
21 UC. Acreditam que os proprietários não se oporão ao cercamento, pois
22 atualmente possuem custos com a segurança de suas áreas. Maria Patrícia
23 coloca os técnicos da SEMA à disposição para orientar os procedimentos de
24 avaliação dos imóveis, pois já há experiência técnica e jurídica nas UCs
25 estaduais que podem apoiar este processo no Município. Na rubrica educação
26 ambiental, Alessandro salienta a impossibilidade de contratação direta de
27 pessoal, uma vez que pode gerar passivo trabalhista, orientando a contratação
28 de projetos ou o estabelecimento de parcerias, nos termos da legislação federal.
29 Com relação ao Plano de Manejo, a CECA sugere que seja um plano mais
30 executivo, com os diversos dados relatados na reunião de hoje e que já estão
31 disponíveis, e que os estudos de fauna ou flora ou outros que se façam
32 necessários poderão ser ações decorrentes do próprio Plano. APROVADO O
33 PLANO DE TRABALHO por unanimidade. 1.2) **Processo:** 14153-0567/10-9
34 **Empreendedor:** Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária –
35 INFRAERO. **Empreendimento:** Ampliação da pista de pouso de decolagem e da
36 pista de taxiway “D” em 920 metros de comprimento, do Aeroporto Internacional
37 Salgado Filho, contemplando pavimentação e macrodrenagem. **Município:** Porto
38 Alegre-RS **Valor da compensação ambiental:** R\$ 940.000,00 **Pauta:**
39 Destinação de recurso. **Deliberação:** Foi retirado de pauta, será incluído na
40 próxima reunião. 1.3) **Processo:** 16793-0567/10-0 **Empreendedor:** Southern
41 Cone Reflorestamento e exploração de madeira LTDA. **Empreendimento:**
42 Atividade de Silvicultura, referente a Licença de Operação emitida de 1.540,28
43 ha. **Municípios:** Amaral Ferrador e Encruzilhada do Sul-RS **Valor da**



5 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
6 SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

44 **compensação ambiental:** R\$ 27.725,04 **Pauta:** Destinação de recurso.
45 **Deliberação:** Considerando que não há UC diretamente afetada e que o valor é
46 baixo para Regularização Fundiária e Plano de Manejo, a CECA destina o
47 recurso para o Parque Estadual de Itapuã e que seja solicitado plano de trabalho
48 para Divisão de Unidades de Conservação. **1.4) Processo:** 6764-0567/15-1
49 **Empreendedor:** Transmissora Aliança de Energia S/A – TAESA.
50 **Empreendimento:** Linha de Transmissão Uruguaiana – Santa Rosa **Município:**
51 Santa Rosa-RS **Valor da compensação ambiental:** R\$ 181.046,45 **Pauta:**
52 Análise do parecer de prestação de contas. **Deliberação:** Lido o parecer técnico
53 da prestação de contas parcial o mesmo foi aprovado por unanimidade. **1.5)**
54 **Processo:** 12805-0500/14-3 **Empreendedor:** Concessionária da Rodovia Osório
55 - Porto Alegre S.A.-CONCEPA. **Empreendimento:** "Duplicação da Rodovia
56 Federal – BR – 116, trecho compreendido entre Eldorado do Sul e Guaíba"
57 **Município:** Porto Alegre, Eldorado do Sul e Guaíba - RS **Valor da**
58 **compensação ambiental:** R\$ 53.250,00 **Pauta:** Análise do parecer de prestação
59 de contas. **Deliberação:** Foi retirado de pauta, será incluído na próxima reunião.
60 **1.6) Processo:** 2934-0500/10-5 e 8857-0500/13-7 **Empreendedor:** C.J.
61 Energética **Empreendimento:** "Pequena Central Hidrelétrica São Bernardo"
62 **Município:** Porto Alegre, Eldorado do Sul e Guaíba - RS **Valor da compensação**
63 **ambiental:** R\$ 76.039,30 **Pauta:** Análise do parecer de prestação de contas.
64 **Deliberação:** Foi retirado de pauta, será incluído na próxima reunião. **1.7)**
65 **Processo:** 7469-0500/10-0 **Empreendedor:** Campos Novos Transmissora de
66 Energia S.A. **Município:** Santa Maria. **Valor da compensação ambiental:** R\$
67 147.077,97. **Pauta:** Análise do Plano de Trabalho. **Deliberação:** Após análise do
68 plano de trabalho, os membros da CECA aprovaram a destinação do valor de R\$
69 49.077,97 na rubrica Regularização Fundiária e demarcação de terras e R\$
70 98.000,00 na rubrica Aquisição de bens e serviços necessários à implantação,
71 gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo a sua área de
72 amortecimento, ficando a cargo da gestão da SEMA a definição dos bens e
73 serviços que serão adquiridos e contratados. **1.8) Processo:** 209.0500/05-5 e
74 17492.0500/04-8. **Empreendedor:** ENEL CIEN S.A. **Valor da compensação**
75 **ambiental:** 97.725,94. **Pauta:** Análise do Plano de Trabalho. **Deliberação:** Após
76 análise do plano de trabalho, os membros da CECA aprovaram a destinação do
77 valor de R\$ 97.725,94 na rubrica Aquisição de bens e serviços necessários à
78 implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo a
79 sua área de amortecimento, ficando a cargo da gestão da SEMA a definição dos
80 bens e serviços que serão adquiridos e contratados. **Assuntos Gerais:** Lido o
81 Ofício nº 16/2017 do conselho consultivo do Parque Estadual de Itapeva,
82 referente a destinação e execução de recursos, foi deliberado que na próxima
83 reunião será apresentada proposta de destinação de recursos para UC. Os
84 membros da CECA foram informados da publicação da Portaria SEMA nº 108, de
85 25 de outubro de 2017, em anexo, nomeando a Sra. Márcia Duarte Einioft em





7
8
9

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

86 substituição do Sr. Vinícius André Cognato como membro suplente da CECA. Foi
87 deliberado que os documentos de assuntos pertinentes a CECA deverão seguir
88 numeração própria e que serão organizados pelo Secretário Executivo da
89 Câmara. Nada mais havendo a tratar, a reunião fora encerrada às 12 h e 40 min,
90 sendo lavrada pelo Secretário Executivo da Câmara Estadual de Compensação
91 Ambiental - CECA, assinada por todos os membros e encaminhada a todos os
92 presentes via e-mail, juntamente com seus anexos.

Reguel Dutra

André Lima